

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 140, de 04/06/2021.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65, de acordo com o Decreto Estadual 1.003/2020 e com a Portaria Conjunta SES/SED 983/2020,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, desde sua edição, a **PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 129/2021** que designou a composição do Comitê Estratégico de Retorno às Aulas Presenciais com base no Plano de Contingências da UDESC Oeste/CEO, **quanto à data fim correta que é 30/09/2021.**

Chapecó, 04 de junho de 2021.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste